



<< COMUNICADO >>

Pregão Eletrônico nº 017/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO, APOIO E FISCALIZAÇÃO NA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA (PRAÇA CEU) NO BAIRRO VILA NOVA - REGISTRO/SP, DE SEGUNDA A SEXTA, NO HORÁRIO DAS 7:00HS ÀS 19:00HS.

Comunicamos às empresas interessadas em participar do referido certame, que, embora intempestivo, houve questionamento acerca do edital:

1 - Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado?

O serviço vem sendo executado através de Ata de Registro de Preços.

2 - Qual a previsão de início do contrato?

Concluída a licitação, o processo será encaminhado para análise da Procuradoria Municipal e Exmo. Prefeito Municipal, que decidirá sobre a homologação do certame. Uma vez homologado e celebrado o contrato, tão logo, dar-se-á início aos serviços.

3 - Deverá ser apresentada planilha de preços?

No edital, não há exigência de apresentação de planilha de custos. Poderá, o Pregoeiro, de acordo com o subitem 17.9.3.1., exigir apresentação de planilha de composição de preços para poder auferir a exequibilidade da contratação, como documento complementar, aonde fixará um prazo, de acordo com o subitem 17.8.

4 - Qual o valor estimado da presente licitação?

Conforme subitem 2.2. do edital: *“O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme Artigo 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.”*



5 - Será necessário apenas 1 (um) funcionário para o presente contrato, correto?

O edital exige que: *“A empresa contratada deverá desenvolver sua atividade, conforme previsto neste edital, no período das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, mantendo, no mínimo, 01 (um) funcionário no local.”*

6 - Deverá ser fornecido materiais e equipamentos? se sim, quem vai fornecer é a CONTRATADA ou CONTRATANTE?

Conforme prevê o edital:

24.3.2. *A contratada deve fornecer os EPIs necessários para a segurança do prestador do serviço, bem como, fornecer os equipamentos necessários ao desempenho da função e ainda, uniforme.*

24.3.3. *A contratada deve fornecer os equipamentos necessários ao desempenho da função: rádio do tipo HT, uniforme (camiseta com identificação da empresa prestadora de serviço) e crachá com nome, foto, função e identificação da empresa.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 31 de março de 2022.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro